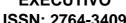
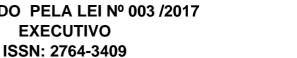


# Diário Oficial

### MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 **EXECUTIVO**







GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1038 / 2023 :: QUARTA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

#### **SUMÁRIO**

'ágina	
	1
	1
•	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 180/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social: João Victor Castro Sobral

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, João Victor Castro Sobral, vinculado à Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, portador do CPF: \*\*\*.463.883\*\*, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em São Luís com a finalidade de realizar visita técnica no local de hospedagem dos idosos do SCFV, traçar roteiro de viagem, realizar tratativas com prestadores de serviços com o fito de executar o passeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para

- o idoso, ação que integra o plano de trabalho socioassistencial, no dia 13 de outubro de 2023.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE OUTUBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

#### MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4761b29deeba926a1a485559c1dff13a3adc958c PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

## DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

#### **MATHEUS SOARES CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**PREFEITO** 

Carimbo de Tempo : 11/10/2023 18:01:00

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4761b29deeba926a1a485559c1dff13a3adc958c PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

